

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 169/2023 do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE, nº 28.633, de 01 de dezembro de 2023, página 84 e 85, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º (...)

Ração Animal                    23.09 (Exceto cães, gatos e peixes) 60% 80,00%

23.09 (Cães, gatos e peixes) 70,00%

LEIA-SE:

Art. 1º (...)

Ração Animal                    23.09 (Exceto cães, gatos e peixes) 60,00% 80,00%

23.09 (Cães, gatos e peixes) 70,00%

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do CONDEPRODEMAT

(Original assinado)

Página 1 de 1